

	Pauta da reunião a ser realizada no dia 18.12.2023, pelo Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição
01	Recomposição dos kits biométricos nos Cartórios Eleitorais para atendimento ao público, sobretudo considerando a alta demanda oriunda do fechamento do cadastro
02	Utilização do notebook existente nos Cartórios, destinado ao registro do ponto eletrônico, sem a necessidade de realização constante de <i>logon</i> por usuário, da mesma forma como ocorre nos computadores da sede do TRE.
03	Criação de funcionalidade, no PJe – 1º Grau, que permita a tramitação direta de inquéritos policiais entre o Ministério Público Eleitoral e a Superintendência da Polícia Federal, conforme disposto na Resolução TRE/SE n.º 130/2011.
04	Instituição, por Portaria, de grupo representativo dos Cartórios Eleitorais, com atribuição de promover a aprovação das sugestões de pauta encaminhadas pelos servidores e que constituirão objeto de deliberação durante as reuniões do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição.